Lei : nº 6893 de 12.06.91
D.O.M : nº 9646 de 27.06.91
Sancionada

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Trabalhando junto com o povo

FORTITUDINE

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 23/11/00
Maria Roberta Rocha
FUNCIONÁRIO

DATA 13/05/91

PROJETO DE LEI Nº 119/91

ASSUNTO
Denomina de prof. Valdevino de Carvalho uma artéria de Fortaleza

VEREADOR Samuel Braga

LEI Nº 6893 DE 12/06/91

DIOM Nº 9646 DE 27/06/91

ARQUIVO 04.07.91

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Lei: 068931991
Projeto: 01191991
Autor: SAMUEL BRAGA
Assunto: R PROF V DE CARVALHO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 6893 DE 12 DE junho DE 1991.

Denomina de Prof. Valdevino de Carvalho, uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- Fica denominada de Prof. Valdevino uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 12 DE junho DE 1991.

JURACI VIEIRA DE MAGALHÃES
PREFEITO MUNICIPAL

MTP

COMISSÃO DE Urbanismo
DESIGNO O VEREADOR Fco Martins COMO RELATOR
Em 20/05/91
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

À COMISSÃO DE URBANISMO
Em 14/05/1991
Joaquim Azevedo
Presidente

Aprovado em 1a. Discusção
Em 22/05/1991
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 119/91

Denomina de Prof. Valdevino, uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

ART. 1º - Fica denominada de Prof. VALDEVINO, uma artéria de Fortaleza.

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 13 de maio de 1991.

Aprovado em 2a. Discusção
Em 23/5/1991
Presidente

Samuel Braga
Vereador Samuel Braga

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 23/5/1991
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO

Dispensado de Impressão e Interticio
Em 22 / 05 / 1991
Presidente

Parecer nº 31 /91
Ao Projeto de Lei nº 119/91

Aprovado em 1a. Discusção
Em / / 19
Presidente

O Vereador Samuel Braga submeteu à consideração do Plenário, o incluso projeto de lei que "Denomina de Prof. VALDEVI - NO, uma artéria de Fortaleza.

Manifesto-me favorável à aprovação do presente projeto de lei, esperando o acatamento de aprovação deste Parecer pelos Diletos Companheiros desta Comissão, devendo finalmente ser deliberado pelo Plenário para seus efeitos legais.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 21 de maio de 1991.

PRESIDENTE

RELATOR

MTP

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 119/91.

APROVADO
EM 29/05/91
Presidente

Denomina de Prof. Valdevino de Carvalho, uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º- Fica denominada de Prof. Valdevino de Carvalho, uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 28 de maio de 1991.

PRESIDENTE

MTP

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA MAPR

Ofício nº 832 /91

Fortaleza, 03 de junho de 1991.

Senhor Prefeito:

Na confromidade do artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa.,o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara, que "Denomina de Prof. VALDEVINO DE CARVALHO, uma artéria de Fortaleza".

Atenciosamente,

Vereador José Mª C. Bezerra

Presidente

Exmo. Sr.

Dr. JURACI MAGALHÃES

DD: Prefeito Municipal de Fortaleza

Nesta

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº DE DE DE 1991.

Denomina de Prof. Valdevino de Carvalho, uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- Fica denominada de Prof. Valdevino uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM DE DE 1991.

JURACI VIEIRA DE MAGALHÃES
PREFEITO MUNICIPAL

MTP

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 119/91.

APROVADO
EM 29/05/1991
Presidente

Denomina de Prof. Valdevino de Carvalho, uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º- Fica denominada de Prof. Valdevino de Carvalho, uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 28 de maio de 1991.

PRESIDENTE

MTP